

Proposta do PCP

Na sequência do que ficou acordado na última reunião do GT NLBS, somos a enviar a redação de novo número à Base 5 da Lei de Bases da Saúde:

“O Estado assegura o planeamento, regulação, avaliação, auditoria, fiscalização e inspeção das entidades que integram o SNS e as entidades do setor privado e social.”

Com os melhores cumprimentos,

Carla Cruz